



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Vitória, 09 de novembro de 2015.**

**OF. GEPPJ/N° 040/2015**

**Relatório da 3ª Conferência Estadual de Juventude – Espírito Santo, 07/11/2015.**

Nos dias 06 e 07 de Novembro, a Gerência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, através da Secretaria da Casa Civil e em parceria com o Conselho Estadual de Juventude, realizou a 3ª Conferência Estadual de Juventude. O evento foi realizado em Nova Almeida, Serra. Contando com a participação de 150 jovens e de vários segmentos, a conferência constou como etapa que antecede a 3ª Conferência Nacional de Juventude.

A abertura do evento ficou a cargo do Secretário-chefe da Casa Civil, Paulo Roberto Ferreira, que no momento representava o Governador Paulo Hartung, contamos também com a participação do Secretário Nacional de Juventude, Gabriel Medina.

No primeiro dia de conferência foi realizado credenciamento, solenidade de abertura, aprovação do regimento interno, jantar e momento cultural. No segundo dia tivemos café da manhã, grupos de trabalho, almoço, plenária final, coffee break e eleição de delegados para a etapa nacional. O estado foi responsável pela estrutura do evento, como hospedagens, alimentação e espaço para as atividades.

Na plenária final foram aprovados os tópicos que constam no ANEXO ÚNICO do presente documento, que foi definido que constituirão o Plano Estadual de Juventudes do ES.

Foi acertado na abertura da 3ª Conferência Estadual de Juventude do Espírito Santo, quando da discussão do Regimento Interno, que a delegação capixaba seria composta por 01 membro do Conselho Estadual de Juventude eleito (a) por seus pares; 02 pessoas de Comunidades Tradicionais eleitas por seus pares; outras 14 pessoas da Sociedade Civil eleitas por seus pares e mais 05 pessoas do Poder Público eleitas também por seus pares, e que o processo de disputa se daria no sistema de Chapas, dividindo as votações em chapas de delegados (as) da sociedade civil, nas quais apenas delegados (as) da sociedade civil poderiam votar; chapas de delegados de representantes do poder público, nas quais apenas delegados(as) do poder público poderiam votar; e chapas de delegados(as) de membros de Comunidades Tradicionais, nas quais apenas representantes das mesmas



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

poderiam votar. Duas chapas foram constituídas em cada segmento: sociedade civil, poder público e comunidades tradicionais. Em cada segmento desses, as chapas concorrentes tiveram os mesmos nomes: uma chamou-se “Unidade” e outra se chamou “Integração”. Houve um acordo entre as chapas de comunidades tradicionais, que abandonaram a disputa e compuseram a delegação DE FORMA consensual com um membro de cada chapa, que era formada por duas pessoas. A votação foi realizada com a apresentação de crachás dispostos sobre a mesa diretora da Conferência, que contabilizou os votos diante da plenária. As chapas eleitas, tanto com representação da sociedade civil quanto com representação do poder público foram as com nome de “Unidade”. Na eleição para delegados (as) da sociedade civil o resultado foi o seguinte: 42 votos para a Chapa Unidade, 29 votos para a Chapa Integração e 05 abstenções. Na eleição para delegados (as) do poder público o resultado foi o seguinte: 14 votos para a Chapa Unidade, 07 votos para a Chapa Integração e nenhuma abstenção. Descrevemos a seguir a composição das chapas concorrentes e, em seguida, a composição da delegação capixaba eleita para a 3ª Conferência Nacional de Juventude:

## **SOCIEDADE CIVIL**

### **CHAPA UNIDADE**

NOME	GÊNERO	IDADE	COR
Fabício Pancotto	M	25	Negra
Mario João	M	28	Branca
Tiago Tognere	M	29	Negra
Paulo Vitor	M	25	Branca
Fábio Veiga	M	36	Negra
Rafaela	F	22	Negra
Noemi Dandara	F	20	Negra
Naara	F	22	Branca
Gabrieli Souza	F	25	Negra



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Yasmin	F	20	Negra
Diego	M	33	Negra
Camila	F	24	Negra
Dandara	F	22	Negra
Ana Cláudia	F	24	Negra
SUPLENTE			
Edson Felipe Fernandes	M	22	
Guterres			
Thiago Deptulsky	M		
Renan da Vitória	M	20	

**CHAPA INTEGRAÇÃO**

NOME	GÊNERO	IDADE	COR
Fabício de Jesus Santos	M	26	
Gabriel Roccon	M	17	
Ana Késia Silva Santos	M	28	
Leonardo Fernandes da Costa	M	22	
Daniela Gomes Cardoso	M	18	
Rozana de O. Ramos	F	38	
Euler Mota Luiz	F	15	
Gabriela Almeida	F	25	
Karen de Souza Nardi	F	27	



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Dayane de Oliveira	F	21	
Leonardo Ferreira Soares	M	26	
Evan Halei	F	29	
Jonatas Santos de Almeida	F	30	
Tayara Sobrinho	F	21	
SUPLENTE			
Thaís Queiroz	F		
Gabriela Almeida	F		
Fernando Matiolo	F		

**PODER PÚBLICO**

CHAPA UNIDADE

NOME	GÊNERO	IDADE	COR
Bruno Quintino Fernandes	M	32	Negra
Aline Passos	F	29	Negra
Patrick	M	25	Negra
Deivid Hillar	M	22	Branca
Valquíria	F	27	Negra
SUPLENTE			
Ivo da Silva Lopes	M	20	Negra



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**CHAPA INTEGRAÇÃO**

NOME	GÊNERO	IDADE	COR
Fernanda Alves Ferrari	F	27	
Renata Loiola	F	26	
Marilene Araújo	F	39	
Márcio Henrique Pereira Silva	M	26	
Vitor Rosa	M	25	
SUPLENTE			
Gleibson Alves	M	35	

**DELEGAÇÃO ESPIRITOSSANTENSE ELEITA PARA A 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE**

Nº	NOME	GÊNERO	IDADE	COR
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL				
01	Fabício Pancotto	M	25	Negra
02	Mario João	M	28	Branca
03	Tiago Tognere	M	29	Negra
04	Paulo Vitor	M	25	Branca
05	Fábio Veiga	M	36	Negra
06	Rafaela	F	22	Negra
07	Noemi Dandara	F	20	Negra



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

08	Naara	F	22	Branca
09	Gabrieli Souza	F	25	Negra
10	Yasmin	F	20	Negra
11	Diego	M	33	Negra
12	Camila	F	24	Negra
13	Dandara	F	22	Negra
14	Ana Cláudia	F	24	Negra
COMUNIDADES TRADICIONAIS (Sociedade Civil)				
15	Eduarte	M	32	Indígena
16	Gutemberg	M	29	Quilombola
Conselho Estadual de Juventude do ES (Sociedade Civil)				
17	Karen Valentim	F		Negra
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO				
18	Bruno Quintino	M	32	Negra
19	Aline	F	29	Negra
20	Patrick	M	25	Negra
21	Deivid Hillar	M	22	Branca
22	Valquíria	F	27	Negra

Nº de delegados (as) da sociedade civil: 17



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Nº de delegados (as) do poder público: 05

Nº de mulheres: 11

Nº de jovens (pessoas entre 15 e 29 anos): 17

Nº de negros e negras: 16

Nº de representantes de Comunidades Tradicionais: 02

Segue em anexo lista de presença e fotos do evento.

**Bruno Quintino Fernandes**  
**Gerente Estadual de Políticas Públicas de Juventude**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO

### PLANO ESTADUAL DE JUVENTUDES DO ESPÍRITO SANTO

#### EIXOS, DIRETRIZES E AÇÕES

##### Eixo 1 - Desenvolvimento Integral

###### a) Educação

1. Promover ações que ampliem a participação do jovem, na perspectiva da mobilização estudantil, nos espaços escolares e comunitários, com discussões e decisões políticas;
2. Ampliar a oferta de educação em tempo integral que possibilitem ao jovem desenvolvimento pleno, fortalecimento da jornada escolar e vivências cidadãs na perspectiva da cidade educadora;
3. Desenvolver políticas públicas que visem à erradicação do analfabetismo juvenil;
4. Ampliar a oferta de vagas na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), em especial no ensino noturno, nos mais diversos locais da cidade e também nas zonas rurais, a fim de facilitar o acesso do jovem trabalhador à educação formal;
5. Elevar a oferta de vagas em escolas do campo que desenvolvem a metodologia da pedagogia da alternância;

###### b) Comunicação

1. Criar política de expansão da rede de telecentros e do sinal de internet sem fio gratuito para todo o Estado, inclusive nas zonas rurais;
2. Apoiar a criação de rádios comunitárias, TVs comunitárias e mídias independentes com editais e microcréditos que possibilitem democratizar e profissionalizar a produção, juvenil;
3. Viabilizar a criação de Núcleos de comunicação popular, interligados à rede de telecentros, com incentivo a produzir comunicação comunitária voltada, especialmente, para a produção multimídia;
4. Garantir que as repartições públicas e prédios públicos tenham sinal de internet sem fio expandido e aberto para atender os usuários do serviço público;
5. Capacitar jovens comunicadores nos municípios para que eles impulsionem processos de desenvolvimento local e viabilizar recursos públicos para o fortalecimento de iniciativas juvenis de comunicação;





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

c) Trabalho

1. Oferecer cursos profissionalizantes aos jovens que não tenham concluído o Ensino Fundamental e a jovens com deficiência a fim de propiciar uma maior inserção destes no mundo do trabalho;
2. Criar condições para o desenvolvimento de ações juvenis de economia solidária, associativa e criativa, a fim de fortalecer novas ideias e gerar conhecimentos e riquezas, a partir de ação empreendedora;
3. Criar uma linha de microcrédito para jovens empreendedores com prazos dilatados para pagamento e sem cobrança de juros;
4. Facilitar o acesso à qualificação profissional das Juventudes que se encontram no sistema penitenciário, ou em cumprimento de medida socioeducativa, bem como estimular o desenvolvimento de políticas de inserção no mundo do trabalho, após o cumprimento da pena ou medida;
5. Criar subsídio mínimo para aquisição da primeira propriedade rural de jovens do campo;

d) Cultura

1. Criar espaços culturais públicos, de gestão compartilhada com a sociedade civil, com equipamentos adequados e estrutura própria, de modo a suprir as necessidades dos jovens artistas, em especial os residentes nas regiões periféricas e pobres da cidade.
2. Fortalecer e ampliar a rede de Centros de Referência da Juventude possibilitando ações territorializadas.
3. Criar editais específicos de fomento à cultura juvenil, com mecanismos desburocratizados e democratizados, que visem à circulação da cultura pelo Estado.
4. Criar um programa de incentivo aos cineclubes, em especial nas regiões empobrecidas do Estado;
5. Implantação de áreas de lazer, quadras e campos nas comunidades rurais;

**Eixo 2 - Direito ao Território**

1. Incentivo a organização da produção através das agroindústrias cooperativas;
2. Assistência técnica diferenciada para jovens rurais focando o desenvolvimento sustentável;
3. Divulgar e valorizar a importância da agricultura familiar através das mídias e dos Governos;
4. Diminuir a burocracia, facilitando o crédito para jovens agricultores;
5. Garantir transporte público de qualidade no meio rural e entre os municípios do território;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

a) Transporte

1. Garantir a participação de entidades juvenis no Conselho Estadual de . Transporte.
2. Ampliar a política de educação no trânsito fortalecendo companhias com foco nas Juventudes;
3. Implementar a gratuidade para os estudantes no sistema de transporte público Estadual como uma política de acesso à cultura, lazer e educação na perspectiva das cidades educadoras;
4. Incentivar o uso das bicicletas como meio de transporte modelo para uma cidade saudável e sustentável;
5. Criar uma política de mobilidade urbana que garanta uma malha cicloviária interligada a outros modais e bicicletários espalhados em diversas regiões.

b) Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1. Fortalecer e ampliar a educação ambiental entre os jovens nas escolas;
2. Apoiar iniciativas e programas juvenis que intensifiquem as relações socioambientais e proporcionem melhor qualidade de vida a todos, em um ambiente natural ecologicamente equilibrado e socialmente sadio;
3. Fortalecer uma política de coleta seletiva que envolva os jovens na busca por soluções e destinos para os resíduos premiando o uso de tecnologias limpas e atitudes sustentáveis;
4. Garantir a participação das Juventudes nos /conselhos, comitês e outros órgãos que discutam e deliberam as políticas de gestão socioambiental.
5. Criação e implantação de projetos e incentivos para sistemas agroflorestais;

c) Comunidades tradicionais

1. Garantir a participação de jovens de comunidades tradicionais nas discussões e deliberações sobre as políticas públicas das Juventudes.
2. Apoiar iniciativas de jovens de comunidades tradicionais com vista a garantir a memória e o resgate dos valores culturais;
3. Criar campanhas educativas de respeito às diversidades culturais voltadas aos jovens;
4. Promover ações que facilitam o acesso e a permanência de jovens de comunidades tradicionais no ensino técnico e superior;
5. Introduzir conteúdos de forma transversal das respectivas histórias das comunidades tradicionais nas redes de ensino das regiões que estão localizadas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Eixo 3 - Direito à Experimentação e Qualidade de Vida**

a) Saúde

1. Criar políticas e campanhas de saúde que contemplem a diversidade geracional das Juventudes em relação à sociedade no que tange à educação sexual, tabagismo, transtornos alimentares, entre outros;
2. Garantir o acesso ao aconselhamento e aos insumos contraceptivos, bem como aos relativos à prevenção das DST/AIDS;
3. Incentivar e apoiar pesquisas referentes à saúde juvenil;
4. Expandir o acesso aos serviços de saúde humanizados e receptivos às demandas das Juventudes garantindo equipe multidisciplinar para atendimento (ginecologista, urologista, psicólogo, sexólogo, enfermeiro, técnico de enfermagem, terapeuta).
5. Ampliar o apoio médico, psicológico, social e econômico aos/às jovens em situação de gravidez, maternidade e paternidade;

b) Esporte

1. Garantir e apoiar a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de esporte competitivo e colaborativo;
2. Criar mecanismos de fomento e desenvolvimento do esporte, ampliando a inserção de jovens nas mais diversas categorias e práticas;
3. Instituir novas modalidades de prática desportiva nas escolas, como danças, lutas, jogos, recreação, natação, patins, skate, rai, mountain-bike, ciclismo, basquete, vôlei, handball, dentre outros;
4. Dinamizar a prática da educação física, por meio da qualificação dos educadores, diversificando as modalidades esportivas;
5. Criar Espaços Esportivos com foco na prática de esportes urbanos;

c) Lazer e Tempo Livre

1. Estimular a criação de áreas de lazer nas praças públicas, que possibilitem a realização de atividades lúdicas promovidas pelos próprios moradores;
2. Criar programação especial voltada às Juventudes durante as férias escolares em comunidades, escolas, praias, praças e parques;
3. Apoiar atividades e eventos de lazer promovidos pelas Juventudes nas comunidades.
4. Construção de centros esportivos nas comunidades rurais;
5. Criação de centros de convivência pública nas comunidades rurais com espaço para oficinas de dança, biblioteca, teatro cinema e outros espaços e experiências similares;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Eixo 4 - Direito à Diversidade e à vida Segura**

1. Realizar eventos anuais de cultura nos Territórios para integração entre os jovens e os municípios;
2. Garantir a todos adolescentes e jovens o direito de participação nos projetos de profissionalização e cultura (independente do Programa Bolsa Família);
3. Garantir às famílias o direito ao saneamento básico e água potável, incluindo a área rural com suas especificidades e formas de contaminação das águas;
4. Implantação de programas de empreendedorismo para os jovens do campo, visando o despertar do espírito empreendedor sustentável e solidário, bem como apoiar jovens com experiências de sucesso de empreendedorismo rural;
5. Promover campanhas de esclarecimento contra a discriminação sexual, gênero, racial, física (bullying);

**a) Juventudes Negras**

1. Garantir e apoiar a participação dos jovens negros e negras na elaboração das políticas públicas de Juventudes;
2. Implementar programas e ações de apoio e acompanhamento de jovens vítimas de violência policial e de grupos de extermínio, bem como suas famílias;
3. Valorizar as religiões de matriz africana e incentivar eventos artísticos que resgatem a cultura de resistência afrodescendente;
4. Estimular as empresas públicas e privadas a adotarem medidas de promoção de igualdade racial, observando o critério da diversidade racial, geracional e cultural;
5. Desenvolver ações Intersectoriais de combate ao extermínio da Juventude negra;

**b) Jovens Mulheres**

1. Garantir e apoiar a participação das jovens mulheres na elaboração das políticas públicas de Juventudes;
2. Promover ações que ampliem a participação da jovem mulher nos espaços de discussão e decisões políticas;
3. Fortalecer os projetos destinados ao combate a todas as práticas de discriminação e violência contra as jovens mulheres - violência de gênero, morai, sexual, física, racial, patrimonial, doméstica, de orientação sexual e psicológica;
4. Promover ações de divulgação da Lei Maria da Penha entre as Juventudes;
5. Criar projetos de amparo às jovens grávidas e às jovens mães nas instituições de ensino;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

c) Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBTTT)

1. Garantir a participação da Jovem Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti e Transexual, Transgêneros na elaboração das políticas de Juventudes;
2. Prover apoio psicológico, médico e social ao jovem e à sua família em virtude de sua orientação sexual, sem a patologização da referida orientação;
3. Promover o respeito às diferentes formas de orientação sexual e o seu direito à livre expressão;
4. Incluir nos formulários de serviços, pesquisas e demais instrumentos o quesito orientação sexual;
5. Realizar campanhas de combate à homofobia com enfoque nas Juventudes e que promova a reflexão acerca da diversidade sexual;

d) Jovens com Deficiência

1. Implementar programas de educação profissional, geração de emprego e renda para os jovens com deficiência;
2. Desenvolver uma rede de assistência médica especializada para jovens com deficiência, visando à promoção do desenvolvimento de suas capacidades, à identificação precoce e à intervenção adequada para garantir uma vida saudável;
3. Criar medidas que garantam o acompanhamento adequado da família do aluno com deficiência.
4. Fomentar a aplicação de tecnologias da informação e comunicação voltadas ao atendimento das especificidades dos jovens com deficiência;
5. Implementar acessibilidade nos prédios e espaços públicos.

e) Justiça, Segurança pública e Direitos Humanos

1. Estimular os cursos de formação de operadores de segurança pública a inserirem disciplina voltada ao estudo da diversidade e direitos garantidos às Juventudes, sobretudo dos setores historicamente excluídos.
2. Criar mecanismos de fomento e apoio a projetos desenvolvidos por jovens que visem o enfrentamento da violência e o fortalecimento da cidadania e cultura de paz através de atividades sociais, culturais, políticas, de esporte e lazer, dentre outras;
3. Criar projetos e trabalhar parcerias visando o enfrentamento à letalidade juvenil, sobretudo nas regiões que apresentam as maiores taxas de morte;
4. Garantir a participação de organizações juvenis no Conselho dos Direitos Humanos e no Conselho Estadual e Segurança Pública
5. Garantir a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) priorizando o apoio a Estadualização das medidas de meio aberto e enfatizando o caráter socioeducativo das medidas de privação da liberdade, assegurando acesso à educação, esporte, formação profissional e cultura;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**Eixo 5 – Participação**

1. Instituir um órgão gestor de Juventudes com estrutura e orçamento compatível para a execução deste Plano;
2. Fortalecer o Conselho Estadual de Juventudes como instância imprescindível para deliberação e execução da política pública;
3. Criar o Fundo Estadual de Juventudes com intuito de financiar as políticas públicas voltadas ao segmento;
4. Apoiar a formação de grêmios e demais entidades estudantis garantindo sede própria no ambiente escolar e espaços de formação política;
5. Instituir o Sistema Estadual de Juventudes.